



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº339 de 07 de março de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RAFAELA FRONZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora Rafaela Fronza, pelo prazo de 07 (sete) dias, sendo que a mesma já havia tirado 15 dias de licença prêmio. A iniciar em 04 de março de 2024 a 10 de março de 2024. Retorno em 11 de março de 2024. O restante dos 08 dias em julho de 2024.

Parágrafo Único: Período de Licença 02/2019 a 02/2022.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 07 de março de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal